



Câmara Municipal de Congonhas

(CIDADE DOS PROFETAS)

62/82

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/82

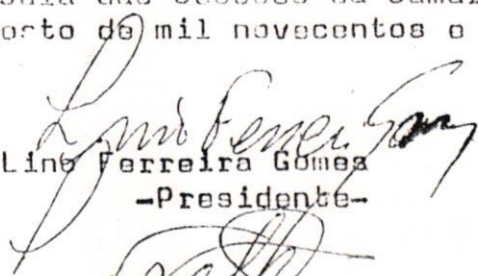
DENOMINA VIA PÚBLICA

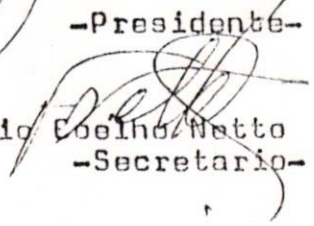
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprova, o eu, Presidente, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica denominado de rua ~~Ronico~~ Var-tuli, a rua transversal que liga a rua da Saudade ficando entre a Av. J.K. e Rua Ideal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos qua-tro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois.


Lindo Ferreira Gomes
-Presidente-


Fábio Coelho Netto
-Secretario-